

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete da Ministra**

Despacho n.º 26 096/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco do quadro de pessoal do Ministério da Educação a assistente administrativa especialista Ana Paula da Conceição Gomes Pinota da Fonseca, a fim de prestar a colaboração na área da assessoria de imprensa do meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações profissionais.

2 — O destacamento é feito pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, o presente despacho é revogável a todo o tempo.

4 — Sem prejuízo do regime de destacamento, no que se refere às responsabilidades do serviço de origem, a nomeada auferirá, sendo o encargo suportado pelo orçamento do meu Gabinete, uma remuneração mensal correspondente à diferença entre a remuneração base mensal fixada para a categoria detida no lugar de origem e o vencimento base legalmente fixado para os secretários pessoais dos gabinetes ministeriais, incluindo subsídios de férias e de Natal calculados sobre o respectivo montante.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

21 de Novembro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Escola Secundária de Silves**

Aviso n.º 11 520/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), e de acordo com a circular n.º 30/98, DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

5 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Centro**Agrupamento de Escolas António Sena Faria de Vasconcelos**

Aviso n.º 11 521/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e no n.º 1 do artigo 93.º e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que no expositor da sala de professores da escola sede do Agrupamento de Escolas António Sena Faria de Vasconcelos se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Vilela Ventura*.

Agrupamento de Escolas de Penacova

Aviso n.º 11 522/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Palmira Jesus Adegas Pimentel*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa**Agrupamento de Escolas de D. Manuel I**

Aviso n.º 11 523/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Farromba Marques Candeias*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Escola Secundária de Monserrate**

Aviso n.º 11 524/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal docente desta Escola que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de curso, progressão na carreira e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur José Moranguinho dos Santos Moura*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Gabinete da Ministra**

Despacho n.º 26 097/2005 (2.ª série). — 1 — Por ir assumir outras funções públicas, dou por findo o exercício de funções que o licenciado Elísio Costa Santos Summaville vinha desempenhando no meu Gabinete, nos termos do despacho n.º 9713/2005, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Outubro de 2005.

27 de Outubro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 525/2005 (2.ª série). — *Constituição da mesa da Academia Nacional de Belas-Artes eleita para o triénio de Novembro de 2005 a Novembro de 2008, homologada pela Ministra da Cultura em 18 de Novembro de 2005:*

Presidente — Augusto Artur Silva Pereira Brandão, professor arquitecto.

Vice-presidente — António Valdemar, investigador.

Secretário perpétuo — João Loureiro de Figueiredo, investigador.

Vice-secretário — João da Conceição Ferreira, professor pintor.

5 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 1709/2005. — *Contrato-programa autorizado por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população independentemente da idade, da profissão e do nível educativo ou sócio-económico;